Câmara Municipal fls._____ Pilar do Sul

PARECER Nº 107/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 49/2023** - Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação e termos aditivos com a União através do Juízo Eleitoral da 089ª Zona Eleitoral, para cessão de servidores municipais nos trabalhos do Posto Eleitoral, bem como a cessão de imóvel e mobiliário e dá outras providências, a referida propositura tem por objetivo autorizar o Poder Executivo para celebrar convênio e termos aditivos objetivando o custeio da manutenção do Posto Eleitoral do Município.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 126/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade.** No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 16-24) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 49/2023**.

Pilar do Sul, 24 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro